

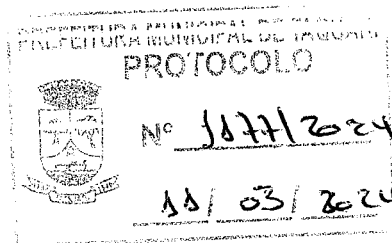
SOLICITAÇÃO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº222 /2024



De: Secretaria Municipal de Educação – SMED

Para: Setor de Licitação

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para enviar o Processo Licitatório- Adesão de Ata , para a aquisição de Kit material didático –pedagógico para a Educação para o Trânsito

Cabe ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação designa o fiscal anuente Lenira Bizarro de Vargas, segundo Portaria nº 652/2023.

Taquari, 11 março de 2024.

p/ Pinaiahautert

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 28157

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 2706 - SALARIO EDUCACAO - FNDE
Projeto/Atividade: 2077 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Rubrica: 3390.30.46.00.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO
Recurso Vinculado: 1007 - SALARIO EDUCACAO - FNDE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
25957	KIT KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 1 Material didático complementar para alunos da educação infantil (5 anos) e ensino fundamental anos iniciais (6 a 10 anos).	1	UN	265,00	196,50000	52.072,50
28146	KIT KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 2 Material didático complementar para alunos do ensino fundamental anos finais (11 a 14 anos) e EJA.	2	UN	85,00	196,50000	16.702,50
					Total:	68.775,00

Obs.: Aquisição de Kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para trabalho interdisciplinar nas Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do Município de Taquari(RS).

Em 11/03/2024



Responsável do(a)



Solicitante

Maristel da Silveira Charão
Coordenadora da Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Taquari Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Educação, como prática recorrente da Administração pretende adquirir kit de material didático pedagógico para a educação do trânsito para os alunos a rede pública municipal, considerando sempre a inclusão e a equidade, assim como, medida de segurança com a padronização.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão- Ata de Registro de Preço (Nº 253/2023) realizado pelo Consórcio Público da Região Polinorte(CIM POLINORTE), no qual a empresa vencedora é a Editora Dgital Brasil Sudeste Ltda, CNPJ 28.321.190/0001-68 foi vencedora do item citado acima , cujas especificações atendem a necessidade da rede pública municipal.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos nos orçamentos são superiores ao valor registrado na Ata de, ficando demonstrada que, a aquisição através de adesão a Ata de Registro de preço será conveniente ao municípios

Maristela da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de

Educação





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARI**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO048/2023

PROCESSO 3346/2023E ARPNº 253/2023

ASSUNTO: Kit de material didático Pedagógico de Educação para o Trânsito

**PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICODA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO- TAQUARI-RS**

Justificativa para aquisição de kit de material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito, para as Escolas de Tempo Integral.

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Taquari (RS) vem concentrando esforços para a melhoria da qualidade do Ensino da rede municipal, através da tecnologia no sentido de contribuir para a otimização da comunicação entre educador e aluno, e entre os próprios alunos, incentivo ao protagonismo dos alunos, promovendo autonomia de sair do tradicional e aos professores propondo uma tentativa atrair o interesse dos estudantes.

Diante deste cenário, o acesso a era digital, os projetos, estão sendo repensados desde o início de 2022, no sentido de proporcionar aos educadores um universo de ferramentas de ensino mais contemporâneos que quando usada da forma correta, torna-se uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento de dos estudantes.

Os projetos que a Secretaria Municipal de Educação pretende implementar para o exercício de 2024 e nos anos vindouros objetivando não só fomentar o acesso e a inclusão digital, mas garantir a autonomia no desenvolvimento da pessoa humana por meio do uso das tecnologias de informação e comunicação.

A educação tecnológica vem sendo incentivada há anos pelo Ministério da Educação, como dispõe o artigo 14, § 3º da Resolução nº 04/2010 do Ministério da Educação:

Art. 14.

§ 3º A base nacional comum e a parte diversificada não podem se constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, imprimindo direção aos projetos político-pedagógicos.

Além de trazer leveza às aulas, no ensino, a tecnologia melhora o aprendizado e estimula a criatividade e a expressão de crianças e adolescentes, além do desenvolvimento do raciocínio lógico.

Ao planejar o ensino, a Secretaria pretende disponibilizar a rede de ensino municipal em suas ações pedagógica os meios tecnológicos da informação e da comunicação, disponibilizando softwares, links, Microsoft Word, Microsoft Excel, entre outros, bem como implementação dos laboratórios de informática nas escolas, utilizando os espaços físicos de fácil acesso.

Por meio da educação tecnológica, o espaço será dedicado à prática de experimentos, aprendizado e atividades de ensino e abordando os primeiros passos das linguagens de programação.

O Projeto Político Pedagógicos das escolas exigem uma participação mais ativa dos docentes no acompanhamento das pesquisas e das atividades realizadas nos laboratórios de informática, por isso, em prol da eficiência deste processo educativo, entendemos que um material de apoio será o ideal, desde que contenha o desenvolvimento de pesquisa de temas atuais.

Nesse sentido, a educação tecnológica dará sentido prático às áreas do conhecimento, uma vez que os alunos serão instigados a realizar pesquisas e a construir soluções para problemas do cotidiano, a partir do uso da matemática, do português, das ciências, da geografia, da história, das artes etc.

Todavia, para a implantação de um projeto dessa envergadura, necessitamos de equipamentos, onde os jogos, manual, encadernações e jogos, são projetados para ajudar a realizar tarefas de modo mais rápido e fácil.

Este instrumento é muito indicado para estudo ou trabalho e uma boa opção nas Escolas de Tempo Integral, que ocorrerá por meio de critérios pré-estabelecidos e de forma objetiva, imparcial e compatível com a política educacional.

2 OBJETIVO

O objetivo principal desse parecer técnico será a análise e de deliberação de Kit de material didático Pedagógico de Educação para o Trânsito, para asseverar a compatibilizar com a proposta didático-pedagógica desta Secretaria de Educação e a aquisição, sendo sua aquisição para o início do ano letivo.

3 DOS PARÂMETROS E METODOLOGIA

Para a análise de livros e materiais paradidáticos de tecnologia educacional, a Secretaria de Educação utilizou uma metodologia que se centra na elaboração de parâmetros pedagógicos e técnicos, a serem constatados e avaliados pela leitura e análise de conteúdo e dos componentes técnicos, a saber:

PARÂMETROS PEDAGÓGICOS

Item 1) Os temas versados nos projetos de cada ano devem abranger atividades que trabalhem o reforço dos componentes curriculares estabelecidos para a faixa etária, de forma multidisciplinar, podendo se concentrar a cada ano em português, matemática, artes ou ciências, ou todas conjuntamente.

Item 2) O conteúdo teórico está em conformidade com as áreas de conhecimento e habilidades da Base Nacional Comum Curricular, visando o desenvolvimento integral dos alunos, conforme sua faixa etária;

Item 3) O conteúdo está organizado de forma clara e objetiva, a garantir a progressão das aprendizagens;

Item 4) Utiliza a pedagogia de projetos e possibilita a apreensão das relações que se estabelecem entre os conhecimentos propostos e suas funções socioculturais, considerando a dimensão afetiva dos indivíduos;

Item 5) Apresenta conceitos, informações e procedimentos com clareza e precisão?

Item 6) Indica de forma clara e completa as fontes de cada texto ou fragmento, quando necessário;

Item 7) Apresenta textos, atividades, metodologia e informações compatíveis com o projeto político-pedagógico implantado pela Secretaria Municipal de Educação para o respectivo ano letivo;

Item 8) O material está livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos;

Item 9) O material não adota doutrinação religiosa, política ou ideológica e respeita o caráter laico e autônomo do ensino público;

Item 10) O material foi escrito conforme as regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita

PARÂMETROS NORMATIVOS

Item 11) O material respeita a legislação vigente, as diretrizes e normas oficiais relativas à Educação, tais como, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997), a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999), o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), a Lei de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009) e o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037/2009)

PARÂMETROS TECNOLÓGICOS E DE ESTRUTURA EDITORIAL

Item 12) O material possui softwares educacionais que trabalhem com desenhos, histórias, faixas, cartazes, editor de texto, internet, animação, planilha eletrônica e apresentação de slides;

Item 13) O material, para os anos finais do Ensino Fundamental, possui software Kodu Game e projeto para a criação de Games em 3D;

Item 14) O material apresenta legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade visado, no que se refere ao desenho e tamanho das letras; espaçamento entre letras, palavras e linhas; formato, dimensões e disposição dos textos na página;

Item 13) O material apresenta linguagem e terminologia corretas e adequadas ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos estudantes, ao desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos lingüísticos;

Item 15) O material é de boa qualidade e apresenta impressão colorida que não prejudica a legibilidade no verso e anverso da página;

Item 16) Nos materiais, está incluso um plano de formação, presencial e à distância, para a equipe pedagógica para as redes públicas de ensino, por meio de equipe de professores multiplicadores, com, no mínimo, 20 horas/aula para a presencial e 30 horas/aula para forma remota.

3 DOS MATERIAIS AVALIADOS

A Secretaria Municipal de Educação teve o propósito de analisar materiais bibliográficos e de educação tecnológica para serem utilizados por alunos e profissionais do magistério durante o ano letivo de 2024.

O material a ser indicado parte da análise dos respectivos conteúdos e vertentes, no caso: **Livros da Editora Digital Sudeste Ltda .**

Os materiais foram submetidos à análise em seus originais, na última versão disponível.

4 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O kit de material didático Pedagógico de Educação para o Trânsito foram analisados foram classificados pela Secretaria Municipal de Educação, como paradidáticos, pois terão a finalidade de complemento ao associá-los com as áreas de conhecimento de linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza.

Os kits foram entregues a cada professor avaliador, e, após a leitura e análise de cada kit, os docentes apresentaram análise de forma individual.

Em reunião para conhecer os referidos resultados propostos, os membros da Equipe Técnica, por unanimidade, deram respostas positiva para todos os subitens dos parâmetros pedagógicos, normativos, tecnológicos, estrutura e editorial.

No tocante aos parâmetros pedagógicos, enfatiza-se a metodologia aplicada e a organização dos temas por meio da pedagogia de projetos, com atividades que conduz os alunos ao raciocínio argumentativo e fixação das áreas do conhecimento, bem como, normas e regulamentos do trânsito.

Os parâmetros normativos ficaram preenchidos pela observância da legislação vigente e pela atenção dada a direitos e deveres constitucionais, sobretudo no aspecto da cidadania, solidariedade e meio ambiente.

No tocante aos kits, eles propiciarão aos alunos a desenvolverem um conhecimento autônomo e independente dos componentes de regras de trânsito, além de receberem o conhecimento técnico inicial, com a idealização de games e outras construções de regras. Levando-se em conta a excelente qualidade editorial, não houve qualquer impedimento à aprovação das referidos kits de material didático Pedagógico de Educação para o Trânsito

Acresce-se que quanto ao conteúdo pedagógico, os kits foram analisados por professores das áreas de conhecimento, a partir dos parâmetros pré-estabelecidos, mas nunca se esquecendo de verificar a compatibilidade com o histórico da nossa política didático-pedagógica e do planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante deste de todas as sábias colocações conclui-se que os kits analisados portam excelente metodologia de aprendizagem e estão totalmente de acordo com nossa proposta didático-pedagógica e com a BNCC, no que se refere à educação tecnológica.

Nesse sentido, em deliberação final, a Secretaria de Educação revela que há um alto índice de positividade das obras apresentadas pelo fato de estarem muito atualizadas, trabalhando com contextos pertinentes a cada ano letivo, desafiando atividades bem articuladas e fomentando o raciocínio lógico-argumentativo nos alunos.

Por isso, não restou qualquer dúvida da Secretaria de Educação, de que os Kit de material didático Pedagógico de Educação para o Trânsito fornecidos pela Editora Digital Ltda, estarão totalmente compatíveis com a proposta didático-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para desenvolvimento de desafios desenvolvimento do projeto de educação básica para os alunos do ensino de educação infantil e Ensino Fundamental.

5 CONCLUSÃO

A avaliação final da Secretaria Municipal de Educação foi no sentido de que os Kit de material didático Pedagógico de Educação para o Trânsito analisados e aferidos estão em total em conformidade com a proposta didático-pedagógica e com os parâmetros pedagógicos, normativos, tecnológicos e editoriais, apresentando conteúdos compatíveis com BNCC – Base Nacional Comum Curricular, fornecendo aos nossos alunos um material paradidático de qualidade para

Vale ressaltar que os materiais analisados possibilitam o uso individual do aluno extra-sala de aula, o que contribui para o aprendizado autônomo e significativo.

Por isso, em prol da autonomia de cada sistema de ensino em adotar os recursos pedagógicos e tecnológicos mais convincentes e adequados, à sua política didático-pedagógica, delibera no sentido de que a aquisição das obras supracitadas será necessária e de fundamental importância para o estágio dos nossos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental . Posto isso, a busca de parecer referida aquisição por meio de um processo de adesão a ata de registro de preço do Pregão Eletrônico 0482023, referente ao processo de licitação nº 3346/2023 e ARP nº 253/2023, realizada pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE .

Assim a equipe pedagógica entende o Parecer Técnico do setor Jurídico como forma concluir se há ou não conformidade na análise detalhada quanto à aquisição, implantação e utilização dos Kits de material didático Pedagógico de Educação para o Trânsito para as Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino.

Taquari 04 de janeiro de 2024


Maristel da Silveira Charão

Coordenadora de Educação Municipal